

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2023**

**Processo Administrativo: 2024014776**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2023 celebrado entre o Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO e a CDC CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE CATALÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado o **Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, com sede e foro em Catalão - GO, localizado à BR-050, Km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, 75707-270, Catalão (GO), neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA, nomeando por meio da Portaria nº 997 de 08 de março de 2024 do Chefe do Poder Executivo do Município de Catalão (GO), brasileira, casada, médica, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.312.840, expedida pela SPP-MG, CPF nº 024.115.736-69, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), e de outro a **CDC CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE CATALÃO LTDA**, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 09.502.912/0001-36, com endereço na Av. 20 de agosto, nº 233, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) **RODRIGO LOBATO DE PAULA**, portador(a) do CI/RG nº 3783000 DGPC/GO e do CPF nº 695.712.281-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023 celebrado em 12 de maio de 2023**, decorrente do Credenciamento nº 001/2023, Processo administrativo nº 2023019284, com fundamento nas **Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato** e que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no que couber, em especial no art. 57 e 65, ao disposto no § 1º do art. 199, ambos da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato N° 081/2023 para a prestação de serviços de tomografia computadorizada, mantendo-se todas as demais disposições contratuais, inclusive os valores previamente acordados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, pelos procedimentos de Tomografia Computadorizada efetivamente prestados (**produção**), ou seja, por unidade de procedimento realizado, limitados aos quantitativos e aos valores máximos estimados conforme previstos nas Tabelas abaixo, para o atendimento de pacientes do serviço de urgência, emergência e eletivo, e disponibilizará ao usuário todos os materiais, medicamentos, serviços, insumos necessários a realização do procedimento, estando estes incluídos no custo unitário dos procedimentos, devidamente aprovado Conselho Municipal de Saúde de Catalão, nos termos da Resolução n° 157/2023, de 06 de abril de 2023.

#### 1. TABELA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE

| Procedimento                                      | Código SIGTAP | Quantitativo total estimado para o período de (12 meses) | Valor SIGTAP | Valor SIGTAP + COMPLEMENTO ATÉ (100%) | Valor correspondente ao total estimado para o período de (12 meses) |
|---|---------------|--|--------------|---------------------------------------|---|
| TC Crânio   | 206010079     | 800  | R\$ 97,44    | R\$ 194,88                            | R\$ 155.904,00  |
| TC Sela Túrcica                                   | 206010060     | 20   | R\$ 97,44    | R\$ 194,88                            | R\$ 3.897,60  |
| TC Abdomen Superior                               | 206030010     | 800  | R\$ 138,63   | R\$ 207,94                            | R\$ 166.352,00  |
| TC articulação MMSS (Ombro, cotovelo, punho, etc) | 206020015     | 100  | R\$ 86,75    | R\$ 173,50                            | R\$ 17.350,00   |
| TC articulação MMII                               | 206030029     | 100  | R\$ 86,75    | R\$ 173,50                            | R\$ 17.350,00   |
| TC Coluna Cervical                                | 206010010     | 200  | R\$ 86,76    | R\$ 173,52                            | R\$ 34.704,00   |
| TC Coluna Lombo-Sacra                             | 206010028     | 200  | R\$ 101,10   | R\$ 202,20                            | R\$ 40.440,00   |
| TC Coluna Torácica                                | 206010036     | 200  | R\$ 86,76    | R\$ 173,52                            | R\$ 34.704,00   |
| TC Seios da Face/ Face/ Art. ATM                  | 206010044     | 120  | R\$ 86,75    | R\$ 173,50                            | R\$ 20.820,00   |
| TC Abdômen Inferior/ Pelve/Bacia                  | 206030037     | 800  | R\$ 138,63   | R\$ 207,94                            | R\$ 166.352,00  |

|   |           |             |            |            |                       |
|---|-----------|-------------|------------|------------|-----------------------|
| Tc de Pescoço<br>(Partes moles,<br>laringe,tireoide e<br>faringe)     | 206010052 | 40          | R\$ 86,75  | R\$ 173,50 | R\$ 6.940,00          |
| TC Seg.<br>Apendiculares<br>(braço,<br>antebraço,mão,<br>coxas, etc.) | 206020023 | 120         | R\$ 86,75  | R\$ 173,50 | R\$ 20.820,00         |
| TC Torax  | 206020031 | 800         | R\$ 136,41 | R\$ 204,61 | R\$ 163.688,00        |
| <b>TOTAL</b>  |           | <b>4300</b> |            |            | <b>R\$ 849.321,60</b> |

2. TABELA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA **COM** CONTRASTE

| Procedimento  | Código<br>SIGTAP | Quantitativo total<br>estimado para o<br>período de (12<br>meses) | Valor<br>SIGTAP | Valor SIGTAP +<br>COMPLEMENTO<br>ATÉ (100%) | Valor<br>correspondente ao<br>quantitativo total<br>estimado para o<br>período de |
|---|------------------|---|-----------------|---|---|
|   |                  |   |                 |   | (12 meses)  |
| TC Crânio c/<br>Contraste   | 206010079        | 200   | R\$ 97,44       | R\$ 194,88                                  | R\$ 38.976,00   |
| TC Crânio/Sela<br>Túrcica c/<br>Contraste                                 | 206010060        | 20  | R\$ 97,44       | R\$ 194,88                                  | R\$ 3.897,60  |
| TC Abdomen<br>Superior c/<br>Contraste                                    | 206030010        | 400   | R\$ 138,63      | R\$ 277,26                                  | R\$ 110.904,00  |
| TC articulação<br>MMSS<br>(Ombro,cotovelo,<br>punho, etc) c/<br>Contraste | 206020015        | 80  | R\$ 86,75       | R\$ 173,50                                  | R\$ 13.880,00   |
| TC articulação<br>MMII c/<br>Contraste                                    | 206030029        | 80  | R\$ 86,75       | R\$ 173,50                                  | R\$ 13.880,00   |
| TC Coluna<br>Cervical c/<br>Contraste                                     | 206010010        | 100   | R\$ 86,76       | R\$ 173,52                                  | R\$ 17.352,00   |
| TC Coluna<br>Lombo-Sacra c/<br>Contraste                                  | 206010028        | 100   | R\$ 101,10      | R\$ 202,20                                  | R\$ 20.220,00   |
| TC Coluna<br>Torácica c/<br>Contraste                                     | 206010036        | 100   | R\$ 86,76       | R\$ 173,52                                  | R\$ 17.352,00   |
| TC Seios da<br>Face/ Face/ Art.<br>ATM c/<br>Contraste                    | 206010044        | 100   | R\$ 86,75       | R\$ 173,50                                  | R\$ 17.350,00   |
| TC Abdomen<br>Inferior/   | 206030037        | 200   | R\$ 138,63      | R\$ 277,26                                  | R\$ 55.452,00   |

|  |           |             |            |            |                       |
|--|-----------|-------------|------------|------------|-----------------------|
| Pelve/Bacia c/<br>Contraste  |           |             |            |            |                       |
| TC de Pescoço<br>(Partes moles,<br>laringe, tireoide e<br>faringe) c/<br>Contraste     | 206010052 | 80          | R\$ 86,75  | R\$ 173,50 | R\$ 13.880,00         |
| TC Seg.<br>Apendiculares<br>(braço,<br>antebraço, mão,<br>coxas, etc.) c/<br>Contraste | 206010060 | 80          | R\$ 86,75  | R\$ 173,50 | R\$ 13.880,00         |
| TC Torax c/<br>Contraste   | 206020031 | 200         | R\$ 136,41 | R\$ 272,26 | R\$ 54.452,00         |
| Angiotomografia<br>(Crânio, Torax,<br>abdominal,<br>Pescoço, etc)                      |           | 120         | R\$ 138,63 | R\$ 277,26 | R\$ 33.271,20         |
| <b>TOTAL</b>   |           | <b>1860</b> |            |            | <b>R\$ 424.746,80</b> |

O valor mensal estimado dos procedimentos de Tomografia Computadorizada, COM e SEM contraste, perfaz a importância de **R\$ 106.172,36 (cento e seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, e valor total estimado de **R\$ 1.274.068,40 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses, assim discriminado:

O valor mensal estimado do procedimento de Tomografia Computadorizada SEM contraste é de **R\$ 70.776,80 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** e **R\$ 849.321,60 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

O valor mensal estimado do procedimento de Tomografia Computadorizada COM contraste é de **R\$ 35.395,56 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** e **R\$ 424.746,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigorará de **12 de maio de 2024 até o dia 12 de maio de 2025**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos financeiros previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: **04.0401.10.122.4029.4281-449052 – Manutenção da Secretaria de Saúde.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do instrumento original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.2.** O Conveniente será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de convênio, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

**CATALÃO (GO), 26 DE ABRIL DE 2024.**

*Gizelda V. V. de Alcântara*  
Secretária  
Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**  
**GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA**

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

*Rodrigo Lobato de Paula*  
**CDC CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE CATALÃO LTDA**  
**RÓDRIGO LOBATO DE PAULA**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1. *Bruna Ramos Pontes*  
Nome: Bruna Ramos Pontes  
CPF nº: 008.877.861-46

2. *Rosângela Vieira Carvalho Silva*  
Nome: Rosângela Vieira Carvalho Silva  
CPF nº: 826.916.571-91